UNIVERSIDADE D COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA N.º 451/GA/GAI

Faculdade de Letras

Ano letivo 2023/2024

Curso de 2º Ciclo

2º Ciclo

Mestrado em Ensino de Inglês no 3º ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário

1. Numerus clausus:
2ª Fase: 6 vagas
Nota: A admissão de candidatos que reúnam condições para transitar de imediato para o 2º ano do curso ficará condicionada à existência de vagas nos núcleos de estágio previamente estabelecidos.

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 6

3. Prazos de candidatura:
2ª Fase: 1 de junho a 14 de julho de 2023

4. Condições de admissão dos candidatos:
1. De acordo com o D.L. 79/2014, os candidatos devem satisfazer, cumulativamente, as seguintes condições:
1a) terem uma licenciatura ou uma das habilitações referidas nas alíneas a) a c) do n.º 1 do art. 17º do D.L. 65/2018;
1b) terem obtido, nessa licenciatura ou em outros ciclos de estudos do ensino superior, um mínimo de 120 créditos na área de Inglês.
1c) obterem aprovação em prova escrita e oral, para aferição do domínio da língua portuguesa e da capacidade de argumentação lógica e crítica.
2. Poderá ainda candidatar-se quem, cumprindo os requisitos de 1a) e 1c) mas não de 1b), tenha obtido nas áreas de docência 75% dos créditos necessários.
3. Poderá ainda candidatar-se quem, cumprindo os requisitos de 1b) e 1c) mas não de 1a), seja detentor de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando

capacidade para realização deste ciclo de estudos.
NOTA: O acesso aos Mestrados de Ensino exige a realização de uma prova de Português.
As provas realizar-se-ão na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra nas seguintes datas, em local a indicar:
2.ª fase de candidaturas: prova escrita - 17 de julho de 2023 às 10h; entrevista/ prova oral (online) - 21 e 24 de julho de 2023 a partir das 9h.

5. Critérios de seriação dos candidatos:
1 - Média final de licenciatura; caso uma parte ou a totalidade dos ECTS de acesso tenham sido obtidos fora da licenciatura, será calculada uma média das classificações obtidas nas disciplinas relevantes, (Ponderação 40/100);
2 - Obtenção da totalidade dos ECTS definidos pelo Decreto-Lei 79/2014 de 14 de maio, retificado pela Declaração de Retificação nº 32/2014, de 27 de junho, (Ponderação 20/100);
3 - Avaliação da competência em Inglês com base em prova escrita, (Ponderação 25/100);
A prova compreende os seguintes elementos:
(i) Leitura e compreensão de texto;
(ii) Produção de texto escrito;
(iii) Avaliação de questões vocabulares e gramaticais em contexto
Calendários das provas:
2ª fase: Inglês-18 de julho (10h
4 - Entrevista (inclui avaliação da competência oral em língua portuguesa e inglesa), (Ponderação 15/100).
(21 e 24 de julho a partir das 9h)
Júri: Doutores Ana Ribeiro Luis (Presidente), Maria José Canelo, Celeste Simões, Andrew Packett, Isabel Pereira, Ana Maria Machado (vogais).

NOTA: As candidaturas avaliadas em algum critério com nota inferior a 9,5 valores serão automaticamente não admitidas.

6. Documentação necessária:
- Carta de Motivação; (OBRIGATÓRIO);
- Certidão de outros cursos eventualmente realizados com programas e cargas horárias das unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar), caso pretenda creditações; (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha - após 2007/2008);
- Certidão ou Diploma de conclusão da licenciatura com média final ou outro documento equivalente. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares

realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar ou suplemento ao diploma). (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- Curriculum Vitae; (OBRIGATÓRIO);
- Documento certificativo de habilitações, emitido pela Instituição que confere o grau, com a indicação da média de conclusão do curso e indicação da escala de classificações. (OBRIGATÓRIO apenas para titulares de grau estrangeiro, cuja Certidão de Licenciatura não contenha a média);
- Fotocópia simples do documento de identificação (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos estrangeiros);
- Publicação do plano de estudos do curso em Diário da República com a indicação dos ECTS por área cientifica. Documento obrigatório, excepto se o curso de que é possuidor for leccionado pela Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.
A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos candidatos colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada logo que possível para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: https://www.uc.pt/academicos/inscricoes/PIAs.

7. Montante de propina / Preço:
- Estudante Nacional ou equiparado: 697€ (valor anual);
- Estudante Internacional: 7000€ (valor anual).

8. Inscrição a tempo parcial: Não admite.

9. Avaliador(es):
- Ana Alexandra Ribeiro Luís.

10. Outras informações:
- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura e de não colocação.
- Apresentação da candidatura: Online no site: https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do.
- Os candidatos que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva. Nesta situação os candidatos podem transitar a

candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais.
- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.
- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os candidatos podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.
- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em: https://www.uc.pt/academicos.
- Contactos: https://www.uc.pt/sga/formulario-de-email/; Telefone: 239 247 195; Presencialmente: no Student Hub da Universidade de Coimbra. Os horários podem ser consultados em: https://www.uc.pt/academicos/contactos/presencial.

Universidade de Coimbra, em 15 de março de 2023.

A Vice-Reitora,

Cristina Albuquerque